

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 269/2022

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:** 

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a servidora WESLIANE DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 01/06/2022 á 30/06/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 01/06/2022

Gabinete do Prefeito, 31 de Maio de 2022

Luís Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 31/06/2022